



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.897, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Concede o Título Honorífico Comenda
O Bombeador à Senhora JUSSARA
HELENA REALI.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título **Honorífico Comenda O BOMBEADOR** à Senhora **JUSSARA HELENA REALI**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2014.



RENATO SÜSS
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:



CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
DDV